# DECRETO MUNICIPAL Nº 4.055, 17 DE MARÇO DE 2023.

*"APROVA O LOTEAMENTO DENOMINADO **ESPAÇO NOBRE**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

**MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO**, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 80 incisos VI e XXII da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o disposto no caput do art. 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979;

**DECRETA:**

**Art. 1º –** Fica aprovada Loteamento denominado **"*ESPAÇO NOBRE*"**, com área total de 95.110,00 m² (noventa e cinco mil, cento e dez metros quadrados), de propriedade da empresa A M TURA & CIA LTDA, CNPJ nº. 21.449.787/0001-43, mediante as Licenças Ambientais, Licença Prévia Nº 094/2021, Licença de Instalação Nº 095/2021 CODEMA, cuja área está registrada no Cartório do Serviço Notarial e Registral de Água Boa, sob a Matrícula n° 18.975.

**Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 90 (noventa) dias.

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 3.871 de 01/06/2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 17 DE MARÇO DE 2023.

**MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO**
Prefeito Municipal

**SEBASTIÃO ANTONIO LOPES**
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em, 17 de março de 2023.

**ANA PAULA ALMEIDA NAVES**
Secretaria Adjunta de Planejamento

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 265/2023
Data: 06/04/2023 - Horário: 10:45
Administrativo

Acorizal – MT, 16 de Março de 2023.

Diego Ewerton Figueiredo Taques

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

### ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA MUNICIPAL Nº 244, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

***"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE GERENTE DE CONVÊNIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

**MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO,** Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, no exercício de seu cargo, e:

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 165, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT e dá outras providencias;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 15, da LC nº 165/2022;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – EXONERAR** o Sr.º **CARLOS ALBERTO S. M. JUNIOR,** do cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE CONVENIOS**, no dia 17 de março de 2023.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 17 DE MARÇO DE 2023.

**MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO**

Prefeito Municipal

**SEBASTIÃO ANTONIO LOPES**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 17 de março de 2023.

**ANA PAULA ALMEIDA NAVES**

Secretária Adjunta De Planejamento

### ADMINISTRAÇÃO
### DECRETO N.º 4.057, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

"Aprova o DESMEMBRAMENTO/REMEMBRAMENTO do imóvel situado na Travessa União, QD 14 LT 07 e 08 – Centro, Matrículas n. 10.290 e 9. 659, de propriedade de Hewerton Araujo Lima."

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 80, VI, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências, e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 179/2022, de 26 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) de Água Boa e dá outras providências, e suas alterações;

CONSIDERANDO a legislação de Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (LPUOS) no Município de Água Boa – MT.

DECRETA:

Art. 1.º Fica autorizado o DESMEMBRAMENTO/REMEMBRAMENTO do imóvel urbano, localizado nos LOTE 07 e 08 DA QUADRA 14, localizado no bairro "CENTRO", pertencente a MATRÍCULA N.º 10.290 e 9.659, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Água Boa, estado de Mato Grosso passando a considerar a seguinte descrição:

| **MEMORIAL DESCRITIVO** | |
|---|---|
| PROPRIETÁRIO: | HEWERTON ARAUJO LIMA |
| LOGRADOURO: | TRAVESSA UNIÃO |
| NÚMERO: | S/N |
| COMPLEMENTO: | QD 14 LT 07 E 08 |
| BAIRRO: | CENTRO |
| MUNICÍPIO: | ÁGUA BOA – MT |
| MATRÍCULA(S): | 10.290 e 9.659 |
| ÁREA TOTAL: | 691,00 m² |
| OBJETIVO: | DESMEMBRAMENTO/REMEMBRAMENTO |

| **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO** | |
|---|---|
| **SITUAÇÃO ATUAL** | |
| **LOTE 7** | **212,50 m²** |
| A descrição da situação atual se encontra inserida na matrícula n.º 10. 290 registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Água Boa/MT. | |
| **LOTE 8** | **425,00 m²** |
| A descrição da situação atual se encontra inserida na matrícula n.º 9.659 registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Água Boa/MT. | |
| **SITUAÇÃO PRETENDIDA** | |
| **LOTE 8** | **255,00 m²** |
| Um IMÓVEL URBANO, nesta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no loteamento denominado "CENTRO", correspondente ao LOTE N.º 8 (OITO) da QUADRA 14 (DOZE), com área de 255,00 m² conforme planta e memorial descritivo que fazem parte integrante deste; | |
| **LOTE 7-8A** | **382,50 m²** |
| Um IMÓVEL URBANO, nesta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no loteamento denominado "CENTRO", correspondente ao LOTE N.º 7-8A (SETE OITO A) da QUADRA 14 (DOZE), com área de 382,50 m² conforme planta e memorial descritivo que fazem parte integrante deste; | |

Art. 2.º Por meio desta Portaria, através da Diretoria de Desenvolvimento de Projetos do Município de Água Boa/MT, tornar público a APROVAÇÃO do Projeto Pro-infância Tipo 1, modelo de projeto padrão de educação infantil do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

| **EXPEDIENTE** | **RESPONSÁVEL TÉCNICO** | **RESPONSÁVEL TÉCNICO** |
|---|---|---|
| **PROTOCOLO N.º 026/2023** | **DESMEMBRAMENTO ART N.º 1220230012001**<br>**REMEMBRAMENTO ART N.º 1220230012045**<br>**BRUNO MOREIRA ALVES**<br>**Engenheiro Florestal**<br>**CREA 27923/MT** | ALESSANDRA ANTUNES OLIVEIRA<br>Engenheira Civil<br>CREA-MT 52104 |

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Água Boa, aos 17 de março de 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

ALESSANDRA ANTUNES OLIVEIRA

Coordenadora de Análise de Projetos

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 17 de março de 2023.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### ADMINISTRAÇÃO
### DECRETO MUNICIPAL Nº 4.055, 17 DE MARÇO DE 2023.

*"APROVA O LOTEAMENTO DENOMINADO **ESPAÇO NOBRE**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

**MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO**, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 80 incisos VI e XXII da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o disposto no caput do art. 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979;

**DECRETA:**

**Art. 1º –** Fica aprovada Loteamento denominado ***"ESPAÇO NOBRE"***, com área total de 95.110,00 m2 (noventa e cinco mil, cento e dez metros quadrados), de propriedade da empresa A M TURA & CIA LTDA, CNPJ nº. 21.449.787/0001-43, mediante as Licenças Ambientais, Licença Prévia Nº 094/2021, Licença de Instalação Nº 095/2021 CODEMA, cuja área está registrada no Cartório do Serviço Notarial e Registral de Água Boa, sob a Matrícula nº 18.975.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 90 (noventa) dias.

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 3.871 de 01/06/2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 17 DE MARÇO DE 2023.

**MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO**

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em, 17 de março de 2023.

**SEBASTIÃO ANTONIO LOPES**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

## LICITAÇÕES E CONTRATOS
## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 031/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.003/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: OLMIR IORIS E CIA LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição equipamentos de informática para as Escolas Ermindo Mendel e Escola Municipal Guarujá conforme emenda parlamentar e Termo de Convenio nº 1280/2021, à Secretaria de Educação.

| COD | NOME | MARCA | UND DE FORN | QTD | VLR. UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 36646 | MICROCOMPUTADOR COM MOUSE E TECLADO PRONTO PARA USO, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64BITS PT-BR ORIGINAL INSTALADO E CONTANDO EM NOTA FISCAL. | PC BRASIL / PCB-133L1 | UND | 44,00 | 2.543,00 | 111.892,00 |

VALOR TOTAL: R$ 111.892,00 (Cento e onze mil e oitocentos e noventa e dois reais.)

DATA: 16 de março de 2023.

VALIDADE: 12 MESES

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR A ARP DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

## LICITAÇÕES E CONTRATOS
## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 030/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 031/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.003/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: MIDAS INFORMÁTICA E PRODUTOS EIRELI - ME

OBJETO: Aquisição equipamentos de informática para as Escolas Ermindo Mendel e Escola Municipal Guarujá conforme emenda parlamentar e Termo de Convenio nº 1280/2021, à Secretaria de Educação.

| COD | NOME | MARCA | UND DE FORN | QTD | VLR. UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3966473 | ESTABILIZADOR - MICROPROCESSADOR, DE 700VA, COM TENSÃO DE ENTRADA 110/220, TENSÃO DE SAÍDA 110/220. | TSSHRA - POWEREST 7 | UND | 44,00 | 197,00 | 8.668,00 |

VALOR TOTAL: R$ 8.668,00 (Oito mil e seiscentos e sessenta e oito reais.)

DATA: 16 de março de 2023.

VALIDADE: 12 MESES

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR A ARP DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.